



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	22/11/2021	Horário início: 09h00min
Licitação /Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 20/2021 Nº 91/2021

OBJETO:

Contratação de empresa na área de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para ADEQUAÇÕES A SEREM FEITAS NA NOVA SEDE DA E. M. ARCO IRIS, construída na Rua Caranjuru, nº 301, Balneário Brandalize, bairro Pontal do Norte, para atender a demanda crescentes de matrículas para a Educação Infantil nesta localidade compreendendo a execução de 2.498m³ de aterro, construção de 173m de muro com gradil e serviços de pavimentação em contratação em concreto e paver, cujas áreas são de respectivamente 120,6m² e 86,6m².

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 20/10/2021 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h30min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
22/11/2021	164	07:54	JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	19.679.035/0001-27
22/11/2021	165	08:01	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA	27.404.978/0001-75
22/11/2021	166	08:23	MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA	10.700.757/0001-41

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

1.1. Apresentou Certidão Negativa da Fazenda Estadual vencida, descumprindo o item 7.6.2.4 do Edital;

1.2. Não apresentou acervo técnico equivalente ao serviço de gradil. Embora tenha apresentado quantitativo referente ao serviço de cerca, o atestado técnico não faz referência à natureza do serviço técnico, descumprindo o item 7.6.4.4.1 do Edital.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Quanto ao item 1.1 a CPL não vislumbra motivo para inabilitação, tendo em vista que a empresa se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006 e caso fosse declarada vencedora teria o direito de apresentação do documento, conforme item 11.1.1. do Edital.

Quanto ao item 1.2, a CPL considera a empresa INABILITADA.

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 REF.: MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA

2.1. Verificou-se uma pequena divergência na formatação da Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ao baixar diligência verificou-se que o documento referido estava conforme.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Neste quesito, a CPL não vislumbra motivo para inabilitação, tornando a empresa HABILITADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

Sendo assim, a empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA foi considerada INABILITADA. As empresas MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA e JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA estavam de acordo com o edital, e, portanto consideradas HABILITADAS. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1.371/2021, Decreto Municipal nº 5123/2021, e a Resolução 001/2021, os documentos de habilitação serão escaneados e disponibilizados no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos deverão ser protocolados formalmente através do site itapoa.atende.net ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **30/11/2021, em horário de expediente da Prefeitura, das 07:30h às 13:30h**. As empresas que quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 10h:20m.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

RICARDO LASTRA
MEMBRO TÉCNICO
CONTADOR

ANDRÉ ALBINO DE SOUSA
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL